



Relatório - SEI nº 1/2026/CTIN/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO COMITÊ DE TERAPIA INFUSIONAL (CTIN) - 2025

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão do Comitê de Terapia Infusional do HC-UFTM

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

2025

3. MEMBROS DA COMISSÃO

- Luana Barbosa Zago Boscolo - Enfermeira - Presidente;
- Thiago Dias - Enfermeiro - Vice-Presidente;
- Paula Arantes Loureiro - Enfermeira;
- Kleiton Gonçalves do Nascimento - Enfermeiro;
- Silmara Elaine Malaguti Toffano - Enfermeira;
- Marisley Francisco - Enfermeira;
- Sérgio Felipe Machado Narcizo - Enfermeiro;
- Mariá Liborio Pereira Leite - Médica;
- Gustavo Alves Serralha - Médico;
- Caroline Pires Alves - Médica;
- Anália Oliveira Soares - Médica;
- Ricardo Carvalho Campos - Técnico em Enfermagem;
- Janaína Fernandes Feliz Vieira - Técnica em Enfermagem;
- Kellen Cristina Gurgel Araújo - Técnica em Enfermagem;
- Saimon Rumennigue Xavier Mendes - Assistente Administrativo - Secretário;
- Leandra Rodrigues Boursinos - Representante da Divisão de Enfermagem - Membro Consultor;
- Luciana Paiva Romualdo - Representante do Setor de Gestão da Qualidade - Membro Consultor;
- Liliane Barreto Teixeira - Representante da Unidade de Farmácia Clínica - Membro Consultor;
- Thais Santos Guerra Stacciarini - Representante do Serviço de Educação em Enfermagem - Membro Consultor;

- Marina Alves Almeida Urzedo - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - Membro Consultor;
- Maria Paula Custódio Silva - Representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - Membro Consultor;
- Edward Meirelles de Oliveira - Representante da Divisão Médica - Membro Consultor;

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Reunião - 27 de novembro de 2025:

- Apresentação do histórico e contexto de retomada do Comitê de Terapia Infusional (CTIN).
- Apresentação dos membros e alinhamento de expectativas.
- Definição dos objetivos iniciais e diretrizes de atuação do CTIN.
- Discussão sobre fluxo decisório para escolha de dispositivos de terapia infusional.
- Levantamento de necessidades relacionadas à capacitação e disponibilidade de profissionais.
- Possível ampliação do papel assistencial do Comitê.
- Gestão e avaliação técnica de produtos de terapia infusional.
- Padronização de dispositivos conforme catálogo da Rede Ebserh.
- Definição de dia e horário fixos para as reuniões mensais.
- Encaminhamentos administrativos (Teams, Regimento Interno e próxima reunião).

Reunião - 18 de dezembro de 2025:

- Definição do dia fixo das reuniões ordinárias do CTIN.
- Definição de critérios e itens prioritários para padronização a partir de 2026.
- Estratégia de encaminhamento das demandas à Comissão de Padronização.
- Discussão sobre criação do Time de Terapia Infusional.
- Inclusão de equipamentos auxiliares (ex.: ultrassom) nas solicitações de padronização.
- Capacitação e treinamento dos profissionais para inserção e manutenção de cateteres.
- Elaboração de fluxograma para escolha de acessos vasculares.
- Proposta de auditoria/fiscalização do uso de acessos vasculares.
- Revisão da tabela de incompatibilidades da Farmácia.
- Definição das metas iniciais e priorização das ações do CTIN.
- Planejamento de ações educativas e programa semestral de capacitação.
- Disponibilização de protocolos no Microsoft Teams.
- Articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa para inclusão do tema na graduação.

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Reunião do dia 27 de novembro de 2025. A presidente do Comitê de Terapia Infusional (CTIN) apresentou o histórico da tentativa de implantação do Comitê no HC-UFTM, iniciada em 2015, e os motivos que levaram à descontinuidade dos trabalhos. Destacou a retomada do CTIN a partir de 2025, com composição criteriosa dos membros, criação de e-mail institucional e solicitação de unidade no SEI. Informou que a reunião teve como objetivo a apresentação dos integrantes, alinhamento de expectativas e definição de diretrizes iniciais, incluindo a fixação de reuniões mensais. O vice-presidente ressaltou a necessidade de definição de fluxos decisórios para escolha de dispositivos de terapia infusional, especialmente na assistência ao paciente adulto. Foi enfatizada a ampliação do papel assistencial e de gestão do CTIN, incluindo avaliação técnica de produtos e padronização de dispositivos. Ao final, foi informado que será criado grupo no Microsoft Teams para compartilhamento de documentos, com previsão de análise do Regimento Interno e do Catálogo de Dispositivos na próxima reunião, agendada para 18/12/2025.

Reunião do dia 18 de dezembro de 2025. A presidente do CTIN propôs a fixação das reuniões ordinárias para a penúltima quinta-feira de cada mês e reforçou a necessidade de análise da minuta do Regimento Interno e definição de itens prioritários para padronização a partir de 2026. Destacou-se a limitação de tempo para encaminhamentos à Comissão de Padronização, bem como a estratégia de elaboração de lista preliminar de dispositivos pelo núcleo do Comitê. Foram discutidas metas relacionadas à padronização de dispositivos, capacitação das equipes, uso de ultrassom na inserção de cateteres e elaboração de fluxograma para escolha de acessos vasculares. Houve consenso quanto à priorização das ações educativas e de treinamento, especialmente na manutenção de cateteres. Deliberou-se pela não inclusão, neste momento, da atuação assistencial direta do CTIN no Regimento. Foram propostas ações de auditoria, educação continuada e divulgação institucional do Comitê. Também foi apresentada a proposta de aulas iniciais aos membros do CTIN e de programa semestral de educação setorial. Por fim, informou-se a disponibilização de protocolos no Microsoft Teams e o contato com a Gerência de Ensino e Pesquisa para inserção do tema na graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro do Comitê**, em 22/01/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Presidente do Comitê**, em 22/01/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57308405** e o código CRC **C9267417**.

Referência: Processo nº 23521.006593/2020-96 SEI nº 57308405